



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1523 de 27 de agosto de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, aos servidores da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. 1560245 – Antonio Gerson Bernardo da Cruz

Proc. 23083.001779/2013-36

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO POSTERIOR			TRANSPOSIÇÃO		
	Classe/Nível	Classe/Nível	CARREIRA	Efeitos	Denominação/Classe/Nível	Efeitos
Adjunto 3	Adjunto 4	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	05/02/2013	Adjunto C 4	01/03/2013	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012

Matr. 0387329 – José Henrique dos Santos

Proc. 23083.009885/2011-04

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO POSTERIOR			TRANSPOSIÇÃO		
	Classe/Nível	Classe/Nível	CARREIRA	Efeitos	Denominação/Classe/Nível	Efeitos
Adjunto 3	Adjunto 4	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	13/10/2011	Adjunto C 4	01/03/2013	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012


Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO DE SAES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA VICE-REITOR DA UFRRJ
PORTARIA Nº 645 / GR / 13 SIAPE nº 0387433